

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 63tvmftt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2024 Projeto de lei nº 1204/2024 Protocolo nº 6256/2024 Processo nº 1841/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Dispõe sobre a instituição do “Selo Abraço da Vida - Manobra de Heimlich” no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído no estado de Mato Grosso o “ Selo Abraço da Vida – Manobra de Heimlich”, empregada para desobstruir as vias aéreas nos casos de engasgos.

Artigo 2º Será oportunizado treinamento para empregados de bares, restaurantes, instituições de ensino, centros comerciais, assim também como outros empreendimentos similares.

Artigo 3º O treinamento de que trata o artigo anterior será realizado por profissionais do SAMU (Serviço Móvel de Urgência) e/ou do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso.

Artigo 4º Torna-se obrigatória a fixação de cartazes em bares, restaurantes, instituições de ensino, centros comerciais, assim também como outros empreendimentos similares, informando como aplicar a “Manobra de Heimlich”, em local visível, devendo conter o número do SAMU e do Corpo de Bombeiros, medindo 59,4 cm x 42 cm.

Parágrafo único. No referido cartaz deve conter a seguinte mensagem em seu rodapé: “Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem a vida em risco imediato, devendo ser tratadas com toda seriedade e respeito!”.

Artigo 5º O estabelecimento que fizer o treinamento dos seus funcionários receberá o “Selo Abraço da Vida



– Manobra de Heimlich”.

Artigo 6º É prerrogativa da empresa que aderir ao Projeto utilizar o Selo em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Artigo 7º Ao Poder Executivo cabe adotar os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta Lei.

Artigo 8º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

Os primeiros socorros às vítimas acometidas por mal súbito ou acidentes, quando prestados de forma eficaz, influenciam diretamente o prognóstico e a sobrevivência do paciente. Trata-se dos procedimentos iniciais realizados no local do evento, por tempo determinado, até que se realiza abordagem mais complexa em um serviço de saúde.

No caso do engasgo, refere-se a uma manifestação do organismo para expelir alimento ou objeto que toma um “caminho errado”, durante a deglutição (ato de engolir). Na parte superior da laringe localiza-se a epiglote, uma estrutura composta de tecido cartilaginoso, localizada atrás da língua. Funciona como uma válvula que permanece aberta para permitir a chegada do ar aos pulmões e se fecha quando engolimos algo, isso para bloquear a passagem do alimento para os pulmões e encaminhá-lo ao estômago.

Por isso, o engasgo é considerado uma emergência, e em casos graves, pode levar a pessoa à morte por asfixia ou deixá-la inconsciente por um tempo. Sendo assim, agir rapidamente evita complicações mais críticas. Vale ressaltar que a aspiração do corpo estranho pode acontecer em qualquer fase da vida, mas sua maior incidência está nos extremos dos ciclos de vida, ou seja, crianças e idosos. Nas crianças os fatores associados são acesso a alimentos inadequados ou a objetos pequenos, por exemplo.

Nesse contexto, a Manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar, sendo o melhor método pré-hospitalar, pois o procedimento produz uma tosse no indivíduo, para que o objeto aspirado seja expelido.

Este método foi introduzido na década de 1970 pelo cirurgião Henry Heimlich (de onde provém o nome do procedimento), nos Estados Unidos. A técnica pode ser aprendida e não precisa ser aplicada por um profissional médico. A ideia é, justamente, que qualquer pessoa que domine o processo consiga prestar socorro a quem está engasgado, por isso deve ser ensinado da forma correta.

Tal manobra induz uma tosse artificial, que deve expelir o objeto da traqueia da vítima, onde a pessoa faz a manobra usando as mãos para fazer pressão sobre o final do músculo do diafragma. Isso comprimirá os pulmões e fará pressão fazendo com que qualquer objeto estranho deixe a traqueia.

Dessa forma, habilitar responsabilmente a população e, mais ainda, aquela que está diretamente envolvida, na atenção a crianças e idosos, é uma necessidade urgente, com isso prevenindo um quadro severo ou letal



fruto de acidente pelo simples desconhecimento de simples técnicas de ação imediata que podem tornar-se a diferença entre a vida e a morte de um vulnerável.

Destacando-se que mesmo após realizar o procedimento e reanimar a criança, quando for o caso, recomenda-se que os pais ou responsáveis levem-na ao hospital para checar se está tudo bem. Outro ponto importante é que este método é recomendado pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), para crianças maiores de um ano de idade. ¹

Um notório exemplo do engasgo que se tornou fatal foi o ocorrido com o ex-piloto de Fórmula 1, Wilson Fittipaldi que morreu no dia 23 de fevereiro de 2024 vítima de complicações por uma parada cardíaca sofrida em dezembro do ano passado após se engasgar com um pedaço de carne durante o almoço de Natal, ocasião em que também comemorava seu aniversário de 80 anos. ²

Dentro dessa abordagem é que apresento o presente Projeto de Lei cujo objetivo é possibilitar que bares, restaurantes, instituições de ensino, centros comerciais, assim também como outros empreendimentos similares disponibilizem aos seus colaboradores treinamento para que aprendam a fazer a Manobra de Heimlich, pois entendo que a educação em saúde através da inclusão do ensino desse método é uma excelente estratégia para salvar vidas.

Semelhante proposição foi apresentada pelo Deputado Cirone Deiró (União Brasil) pela Assembleia Legislativa de Rondônia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura, certa da importância e conveniência que o projeto de lei apresenta.

Referências

1 SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria). Aspiração de corpo estranho. 07/11/2014. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/aspiracao-de-corpo-estranho/>

² O Globo Esportes. 23/02/2024. Morre Wilson Fittipaldi, ex-piloto de Fórmula 1, aos 80 anos. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2024/02/23/morre-wilson-fittipaldi-ex-piloto-de-formula-1-aos-80-anos.ghtml>

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2024

Paulo Araújo
Deputado Estadual